

LEI Nº. 473 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Que denomina oficialmente o nome do Espaço Administrativo da Câmara Municipal de Banabuiú e dá outras providências.

Art. 1º- Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome do Espaço Administrativo da Câmara Municipal de Banabuiú de Maria de Lourdes de Oliveira pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de Agosto de 2010.


Marneiz de Oliveira Carneiro
Presidenta


Jeovane Bezerra Dutra
1º Secretário